



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 020/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF/MF: 528.909.531-49

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.617, de 30 de julho de 2019, publicada no D.O.U. de 31/07/2019, Seção II, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 337, publicada no D.O.U. de 09/11/2020

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará

Nome da autoridade competente: Ivam Holanda de Souza

Número do CPF: 232.434.813-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará – Campus Sobral

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeado pela Portaria Nº 251/GAB/REITORIA, de 02 de março de 2020

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG SIAFI: 158133 -Gestão 15831 - Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará – Reitoria

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG SIAFI: 158317- Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará – campus Sobral.

3. OBJETO

Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no âmbito do projeto “DOUTORES DO SERTÃO: A experiência Profissional no Campo na Aplicação do Manejo Sanitário e Bem Estar na Produção Animal Agroecológica”, aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Meta 1 – Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto;
- Meta 2 – Concessão de bolsa ao professor-orientador durante a vigência do projeto;
- Meta 3 – Realização de visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes;
- Meta 4 – Participação em eventos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas pelos residentes.
- Meta 5 – Gestão Administrativa/financeira do projeto (pagamento de taxa de administração da fundação de apoio)

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A agropecuária representa importante papel na economia nacional. Atualmente no Brasil, apesar dos impactos negativos no desenvolvimento da agroindústria em seguelas da Covid-19, segundo Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), o ramo da pecuária mantém o ritmo de crescimento mensal, com expressivos 9% no ano, favorecendo também o desenvolvimento do segmento agrícola no país. A manutenção da saúde e bem-estar animal são fatores intrínsecos para o sucesso na produção animal gratificando com bons rendimentos na exploração pecuária.

O acometimento por doenças infecto-contagiosas, parasitárias e e ou carenciais resultam em decréscimo dos índices de produção animal e consequentes perdas econômicas. O sucesso na produção é aliado a prática de atividades técnicas preventivas de manejo, inclusive sanitário, com a manutenção das condições de saúde dos animais minimizando a influências das condições adversas do meio ambiente.

A influência do bem estar na produção animal é considerado um fator relevante para o sucesso da atividade agropecuária, sendo seus procedimentos gerais de práticas citados nas premissas das “Cinco Liberdades” (base do bem-estar), que visa o respeito ao bem-estar animal, exigidas pelos países europeus e estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária (MAPA-IN 56 – de 06/11/2008).

Possibilita a expressão máxima do potencial produtivo ou reprodutivo, de acordo com as aptidões do animal pelo estado harmônico do animal com o meio em que vive, contribuindo com a qualidade do produto final. O desenvolvimento agropecuário sustentável atende aos aspectos econômicos, ambientais e socioculturais enunciada na Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil (PNAPO) instituída em 2012, por meio do Decreto no 7.794, marco para nossa sociedade.

Através do desenvolvimento rural com a conservação dos recursos naturais, somada a valorização do conhecimento dos povos e comunidades tradicionais, vem sendo aderida nos diversos sistemas produção agropecuária. Destaca-se neste modelo a melhoria da qualidade de vida do produtor e da sua família, favorecendo a agricultura familiar tão importante na promoção de valores cada vez mais exigidos pelos consumidores como a responsabilidade socio/ambiental e valorização da cultura local que gera trabalho, renda e, conseqüentemente, desenvolvimento local sustentável.

Outro fato relevante é o cenário em que o trabalhador do campo esta envelhecendo e os jovens representando minoria no campo (IBGE, 2017).

Fato atualmente citado durante a evolução da pandemia Covid19. A faixa etária média das pessoas ocupadas no campo apresenta idade avançada e se constitui no grupo de maior risco, sendo fundamental, a participação dos jovens nos processos produtivos (EMBRAPA, 2020).

Essa sucessão no campo é assunto relevante no agronegócio e o jovem rural é colocado como um fator responsável pelo movimento migratório para as cidades onde podem buscar na educação superior a autonomia financeira, desvinculada da família, fragilizando mais a agricultura familiar.

O fortalecimento de ações de assistência técnica e extensão rural na formação profissional de jovens tem se mostrado uma estratégia significativa nos processos de desenvolvimento rural. A difusão de novas tecnologias atrai o jovem a fixação no campo (REDIN, 2014).

O desenvolvimento de atividades práticas de manejo sanitário, bem estar animal de forma sustentável através da Residência Profissional Agrícola para técnicos em Agropecuária do IFCE Campus Sobral permitirá a difusão da experiência acadêmica elevando a qualificação das propriedades rurais e produtores integradas ao projeto. Será impacto positivo na continuidade da especialização profissional dos educandos favorecendo tanto redução do desemprego entre jovens de 15 a 29 anos, recém egressos, nesta categoria, como contribuindo para o progresso socioeconômico local, regional e nacional, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da integração com as demandas da sociedade e com o setor produtivo.

As regiões denominadas áreas de abrangência a serem assistidas pelo projeto envolve os municípios de Acaraú, Meruóca, Moraújo, Massapê e Forquilha. O campus Sobral-IFCE está localizada na Mesorregião do Noroeste Cearense, de características clima Semiárido, uma das sete mesorregiões do Estado do Ceará, estando as Unidades Residentes propostas para o projeto localizadas neste entorno. São na maioria representados pela a agricultura de subsistência - cultivo do milho, feijão, arroz, mandioca e outras leguminosas, em épocas de chuvas; na pecuária - criação de bovino, caprino, suíno, aves; no extrativismo – cera de carnaúba, algodão, mamona e oiticica.

Em busca de uma maior experiência pelos educandos na prática de manejo sanitário na pecuária, essas unidades são caracterizadas ou como pequenos produtores, como médios produtores e ou áreas assistidas por programas técnicos já estabelecidos, como programa de assistência técnica e gerencial do SENAR – AteG. Representam neste sentido desde de regiões carentes de práticas estabelecidas de manejo sanitário e bem-estar na produção animal até regiões tecnicamente orientadas e regidas por estas atividades, favorecendo a amplitude na nivelção de experiência pelo residente durante a prática da atividade agrícola.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1) pagamento de taxa de administração à ASTEF – FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS, CNPJ 08.918.421/0001-08, no valor de R\$ 7.092,86, que corresponde a 8% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1 (2020)	Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto;	Bolsa	72	R\$ 900,00	R\$ 64.800,00	11/2020	07/2022
PRODUTO	Relatórios mensais elaborado por cada bolsista						
Meta 2 (2020)	Concessão de bolsa ao professor-orientador durante a vigência do projeto;	Bolsa	72	R\$ 200,00	R\$14.400,00	11/2020	07/2022
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
Meta 3 (2020)	Realização de visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes	Material de Apoio	12	R\$100,00	R\$1.200,00	11/2020	07/2022
PRODUTO	Relatório e ata de reuniões						
Meta 4 (2020)	Participação em eventos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas pelos residentes.	Participação de evento	1	R\$1.167,90	R\$1.167,90	11/2020	07/2022
PRODUTO	Relatório de participação de eventos						
Meta 5 (2020)	Gestão administrativa/financeira do projeto (pagamento de	taxa	1	R\$ 7.092,86	R\$ 7.092,86	11/2020	07/2022

	taxa de administração da fundação de apoio).					
PRODUTO	Relatórios administrativo/financeiro					
VALOR GLOBAL DO PROJETO			R\$ 88.660,76			
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MÊS/ANO			VALOR			
Novembro de 2020			R\$ 88.660,76			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD						
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO		
339039			SIM 8,0%	R\$ 88.660,76		
12. PROPOSIÇÃO						
Fortaleza/CE						
Ivam Holanda de Souza Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará						
13. APROVAÇÃO						
Brasília, DF						
Marcio Candido Alves Secretário Substituto da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA						



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Usuário Externo**, em 07/12/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 16/12/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18844288** e o código CRC **E533F290**.